



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

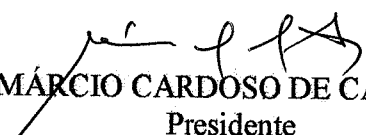
**RESOLUÇÃO Nº 447/2006 DE 21 DE MARÇO DE 2006.**

Cria Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de elaborar e promover estudos sobre os problemas referentes ao trabalho e ao emprego no Município de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Pirai, uma Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de avaliar e analisar todos os problemas referentes ao trabalho e ao emprego no Município de Pirai - RJ.
- Art. 2º - A finalidade principal é estudar e propor soluções para os problemas do desemprego e da falta de mão de obra qualificada para atender à demanda das Empresas que se instalaram em Pirai, tentando solucionar o desemprego em nosso Município.
- Art. 3º - A presente Comissão será composta com a participação dos Senhores Vereadores:  
Presidente: Diego de Freitas Dias  
Vice-Presidente: Carla De' Carli  
Antonio Esmeraldo Neto  
Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Sebastião Paulino Guimarães.
- Art. 4º - O prazo de funcionamento da presente Comissão de Assuntos Relevantes será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período se solicitado por seu Presidente, através de Projeto de Resolução aprovado pelo Plenário
- Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 21 de março de 2006.

  
**MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO**  
Presidente